

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO  
Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000

### TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEQUIZEIRO-TO, E A ACBESP –  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BEM  
SOCIAL DE PEQUIZEIRO, EM REGIME DE  
PARCERIA DE ACORDO, COM AS NORMAS E  
CLÁUSULAS ABAIXO ESTIPULADAS.

O **MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Salgado Filho, S/nº, Centro, em Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, inscrita no CNPJ nº 25.086.604/0001-23 neste ato representado pelo prefeito municipal, **JOCÉLIO NOBRE DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 900.631.391-20, portador do RG nº 338.353 SSP/TO, e-mail: jocelionobresilva@yahoo.com.br, e, de outro lado a **ACBESP – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BEM SOCIAL DE PEQUIZEIRO**, com sede na Avenida Imperatriz, s/nº Centro, na cidade de Pequizeiro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ n. 37.577.756/0001-08, neste ato representado pelo Diretor Geral, **DORIVAN FERRERIA SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 353.714.392-34, portador do RG nº 207.2830 PC/PA, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com suporte na Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Considerando** a Lei Federal nº 9.612/1998, que instituí o serviço de Radiodifusão Comunitária no país;

**Considerando** o Art. 18 da Lei citada acima, que autoriza às rádios comunitárias receberem patrocínio, sob a forma de apoio cultural;

**Considerando** que a **ACBESP - Associação Comunitária do Bem Social de**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO  
Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000

**Pequizeiro** está autorizada a executar/prestar o serviço de Radiodifusão Comunitária no Município, através da Rádio.

**Considerando** o interesse da Administração Municipal em apoiar, de forma cultural, a citada rádio, aliada à necessidade do Município em divulgar informações e conhecimento aos munícipes;

**Considerando** que as partes deliberaram, amigavelmente, pela celebração do presente Termo de Cooperação;

**Considerando** que o Município não possui nenhuma outra Rádio, comunitária ou comercial;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a formalização da cooperação entre o Município de Pequizeiro-TO e a **ACBESP – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BEM SOCIAL DE PEQUIZEIRO**, com a finalidade de promover o bem estar social dos Municipes e o apoio cultural à Rádio Comunitária, realizando desta forma a conscientização e valorização da população Pequizeirense, através da informação e cultura, via rádio comunitária, contribuindo para o desenvolvimento e crescimento do Município.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

Por força do presente termo de cooperação o município fica autorizado, sempre que houver pedido e disponibilidade de recursos financeiros, destinar recursos na forma de custeio para a cooperada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**

O presente termo de cooperação tem termo inicial em 02/01/2023 e termo final em 31/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período, por escrito, via termo aditivo.

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO  
Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000

### **CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMISSO DOS PARTÍCIPES**

#### **3.1 A Prefeitura Municipal de Pequizeiro-TO caberá:**

- a) Efetuar a transmissão do apoio cultural a Associação, conforme disposto na clausula segunda do presente termo;
- b) Respeitar as cláusulas do presente Termo de Acordo.

#### **3.2 A ACBESP – Associação Comunitária do Bem Social de Pequizeiro caberá:**

- a) Respeitar as cláusulas do presente Termo de Acordo.
- b) Realizar no território do Município de Pequizeiro-TO a divulgação de Atos Institucionais da Administração Pública Municipal, abrangendo todo e qualquer programa, projeto e/ou atividade desenvolvido ou apoiado por esta;
- c) Franquear gratuitamente espaço para a municipalidade realizar informações a comunidade, acerca das ações do município, sempre que solicitar a cooperada;
- d) Dar recibo de recebimento da quantia repassada pelo município;

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE E DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural do Município.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

As partes poderão rescindir o presente termo a qualquer momento, desde que haja uma comunicação, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

6.1. O presente acordo poderá ser rescindido unilateralmente pela Prefeitura



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO  
Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

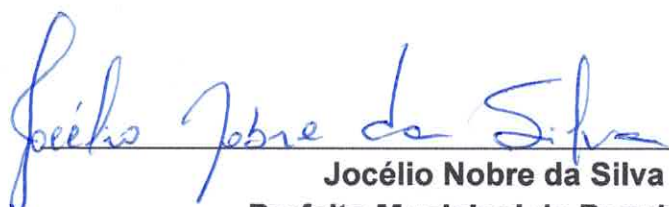
Municipal de Pequiizeiro-TO, de acordo com a conveniência administrativa, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal ou de fato que torne material ou formalmente inexecutável.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca Colméia-TO para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Cooperação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que produza os devidos e efeitos legais.

Pequiizeiro-TO, 20 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Jocélio Nobre da Silva**  
**Prefeito Municipal de Pequiizeiro**

  
\_\_\_\_\_  
**Dorivan Ferreira Sousa**  
**Diretor Geral da ACBESP**

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO  
Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

**TESTEMUNHAS:**

<sup>1</sup>Nome: Luiz Roberto de A. Lima

CPF: 012.751.471-60

<sup>2</sup>Nome: Worlington Luiz Ribeiro Sousa

CPF: 586644-661-15